



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 436/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o cumprimento das atividades referentes ao Regime Especial das Varas Criminais da Capital,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG nº 430/2017;

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA**, para auxiliar nas atividades referentes ao Regime Especial das Varas Criminais da Capital no dia 23 de junho de 2017, no período vespertino.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de junho de 2017.


FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí